



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

**Indicação Nº 071/2024**

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria Municipal de Educação, a Senhora **MARIA BRANDÃO**, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e serviços públicos, o senhor **PEDRO BELARMINO NETO**, que os próprios tomem as devidas providências para viabilizar a destinação de um veículo para atender a demanda dos estudantes da Fazenda Barrinha até a Escola Municipal Candido Leão, localizado no Assentamento Bom Jesus.

**- JUSTIFICATIVA -**

Essa proposição se faz necessária em razão da sua grande importância, tendo em vista, que de acordo com a Constituição Federal de 88, o aluno de escola pública tem o direito ao transporte escolar.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 03 dias do mês setembro do ano de 2024.**

Câmara Municipal de Orocó - PE  
Cidade

**-Vereadora-**

*Maria Valkiria Alves Amando*  
**MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

**- Autor -**

Câmara Municipal de Orocó - PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

03/09/2024

*Raildo Mendes*



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



**GABINETE DA VEREADORA- JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

**Indicação Nº 068/2024**

A Vereadora **JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, a senhora **RAQUEL LYRA**, extensivo ao Excelentíssimo Presidente da República Federativa do Brasil, o senhor **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA**, no sentido de que os mesmos possam interceder em **CARÁTER DE URGÊNCIA** no que tange ao corte de eletricidade na bomba de abastecimento hídrico do sistema dos reassentados de Itaparica. Sugerindo que os mesmos possam reunir-se para discutir essa problemática a curto e longo prazo, sendo destacada a necessidade de renegociar o acordo que os reassentados tem com a Chesf, para maior efetividade.

**- JUSTIFICATIVA -**

Câmara Municipal de Orocó-PE

APROVADO POR UNANIMIDADE

03/09/2024

*J. Cavalcante*

A atual situação é de extrema urgência, uma vez que a água que abastece esses projetos de irrigação é para o uso doméstico e uso nas plantações, comprometendo a dignidade daqueles que depende da água como fonte de vida. São escolas paradas, postos de saúde sem poderem manter seu pleno funcionamento, plantações morrendo mesmo com tanto investimento de seus agricultores, famílias passando necessidades hídricas de consumo humano e grandes impactos financeiros. Clamamos a intervenção do Excelentíssimo Presidente e da Excelentíssima Governadora do estado de Pernambuco para que possam ajudar esses reassentados que tanto padecem com esse problema, onde outrora tiveram que sair de suas casas, largar tudo que tinham para um bem comum e agora encontram-se desassistidos.

**Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2024.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OROCO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO**



*Jessica Cavalcante de Oliveira*  
Ver. JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

- Autora -